

Ficha da Acção

Designação Desenvolvimento de competências na aula de FLE

Região de Educação **Área de Formação** A B C D

Classificação Formação Contínua **Modalidade** Curso de Formação

Duração

Nº Total de horas 12 Nº de Créditos 0,5

Cód. Área C05 **Descrição** Didácticas Específicas (domínio científico específico),

Cód. Dest. 20 **Descrição** Professores do Grupo 210 do 2º Ciclo e do Grupo 320 do 3º Ciclo do Ensino Básico

Dest. 50% 20 **Descrição** Professores do Grupo 210 do 2º Ciclo e do Grupo 320 do 3º Ciclo do Ensino Básico

Reg. de acreditação (ant.) CCPFC/ACC-79953/14

Formadores

Formadores com certificado de registo

B.I. 10210682 **Nome** LÍDIA MARIA NEVES MARQUES **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-06610/98

Componentes do programa Todas **Nº de horas** 12

B.I. 12899205 **Nome** Maria Helena Pinto da Cunha **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-29648/11

Componentes do programa Todas **Nº de horas** 12

Formadores sem certificado de registo

Anexo A

A preencher nas modalidades de Curso, Módulo, DSES e Seminário

Razões justificativas da acção e a sua inserção no plano de actividades da entidade proponente

As competências essenciais para o ensino básico, os programas do secundário, assim como o Quadro Europeu Comum de referência para as Línguas apontam para modelos de intervenção didáctica orientados para a pedagogia intercultural, participada e interactiva, em vista ao desenvolvimento das quatro grandes competências. Por outro lado, as metodologias preconizadas pelos documentos oficiais acerca das línguas estrangeiras evidenciam a necessidade de se repensar e reajustar o papel e a acção do professor. Este último, encarado como pessoa "resource", deve propor aos alunos instrumentos diversificados que lhe permitam cumprir tarefas pedagógicas e comunicativas, com vista à aquisição da competência plurilingue e pluricultural.

É fundamental refletirmos acerca desta problemática e construirmos uma verdadeira pedagogia da oralidade e da escrita, baseada, não em meras convenções da prática educativa mas, num conjunto sólido de meios, técnicas e recursos específicos, essenciais para o desenvolvimento equilibrado das quatro competências.

Objectivos a atingir

- Promover a melhoria da qualidade do ensino e das aprendizagens, através da permanente atualização e aprofundamento de conhecimentos, nas vertentes teórica e prática;
- Aplicar com maior facilidade as metodologias propostas pelos novos programas de línguas estrangeiras e pelo Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas;
- Promover a partilha de actividades e estratégias, a fim de que a formação construída ao longo da acção estimule hábitos de reflexão conjunta, tendentes a enriquecer as práticas pedagógicas individuais no âmbito em causa;
- Desenvolver novas estratégias de ensino e de aprendizagem;
- Criar actividades e materiais práticos para os alunos.

Conteúdos da acção

Conteúdos da acção

1 e 2 sessões, 6 horas

? Apresentação dos participantes e formadores;

? Informação sobre os objetivos da acção, conteúdos formativos e metodologia de avaliação;

? Distribuição de material;

? Conceptualização teórica da temática:

- Os níveis de proficiência do QECR e o contexto de sala de aula

- Adequação dos suportes aos conteúdos previstos nos documentos de referência (QECR, programas e metas)

- Trabalho contextualizado das 4 competências

3 e 4 sessões, 6 horas:

Elaboração de materiais com base nas atividades, metodologias e abordagens apresentadas.

? Criação de recursos – fichas de atividades

? Apresentação dos recursos dos formandos.

Metodologias de realização da acção

O curso terá a duração de 12h e será uma combinação de teoria e prática com discussão em pequeno e grande grupo, de modo a permitir aos formandos analisar, discutir e produzir materiais didáticos sobre o tema específico.

As metodologias serão, o mais possível, centradas nos formandos, sem prejuízo da existência de alguns momentos de carácter informativo da parte das formadoras.

Serão utilizadas metodologias ativas e participativas:

- Reflexão sobre as práticas pedagógicas.
- Trabalhos práticos individuais e em pares.
- Produção de materiais pedagógicos.
- Exposição oral.

Regime de avaliação dos formandos

A avaliação será feita com base nos seguintes dados:

- a) progressão do formando
- d) participação
- c) assiduidade
- d) trabalho final (recurso numa das tipologias lecionadas na formação)

Os formandos serão avaliados quantitativamente numa escala de 1 a 10 valores conforme indicado na carta Circular CCPFC 3/2007 - Setembro 2007, classificação essa que constará nas fichas de avaliação dos formandos, e no Certificado de Creditação da acção, juntamente com as seguintes menções qualitativas:

- de 9 a 10 valores - Excelente
- de 8 a 8,9 valores - Muito Bom
- de 6,5 a 7,9 valores - Bom
- de 5 a 6,4 valores - Regular
- de 1 a 4,9 valores - Insuficiente

Forma de avaliação da acção

Bibliografia fundamental

Processo

Data de recepção 27-11-2014 **Nº processo** 85209 **Registo de acreditação** CCPFC/ACC-79953/14

Data do despacho 16-02-2015 **Nº ofício** 1854 **Data de validade** 10-11-2017

Estado do Processo C/ Aditamento - pedido indeferido